



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
"Palácio Paulo Vani da Silva"

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020, ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 010/2020.**

3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ORIGINADO DO  
PROCESSO DE Nº 010/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICIPIO DE  
NORMANDIA/RR E A  
EMPRESA GRZ SERVIÇOS E  
TECNOLOGIAS LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO** portador do CPF nº 201.257.392-49, residente e domiciliado na rua D conjunto habitacional II, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.872.397/0001-50, estabelecida na Rua águas marinhas, nº 25, Jôquei Clube, Boa Vista-RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Contrato para prorrogação do prazo contratual para Contratação de Fornecimento e instalação de Link de Internet, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Normandia –RR, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação / alteração do prazo contratual por 12 (doze) meses, para Contratação de Fornecimento e instalação de Link de Internet, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Normandia –RR, decorrente do Processo Nº 010/2020, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.**

2.1 – O valor total mensal de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais) contratual, totalizando o valor global do Contrato de R\$ 7.848,00 do Processo Nº 010/2020.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
"Palácio Paulo Vani da Silva"

**3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é a Contratação de Fornecimento e instalação de Link de Internet, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Normandia –RR.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 03 de janeiro de 2022.

**CONTRATANTE:**

**ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO**  
Ver Presidente CMN

**LEIDE CARDOSO DOS SANTOS**  
Diretora Geral

**PELA CONTRATADA:**

**GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. .... CPF:

2. .... CPF:



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
"Palácio Paulo Vani da Silva"

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 /2020**

**PROCESSO:** 010/2020

**DISPENSA:** 003/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR

**CONTRATADA:** GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA

**CNPJ:** 07.872.397/0001-50

**OBJETO:** Contratação de Fornecimento e instalação de Link de Internet.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 010/2020 com base no inciso II, do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, referente a Contratação de Fornecimento e instalação de Link de Internet, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Normandia-RR.

**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 7.848,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXERCÍCIO: 2022.

Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Ação: 2001

Elemento de despesa. 33.90.39.00.

Fonte de Recurso. Recursos Ordinários.

**VIGENCIA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2022.

**ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO**

Vereador Presidente da C.M.N.